



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 399/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

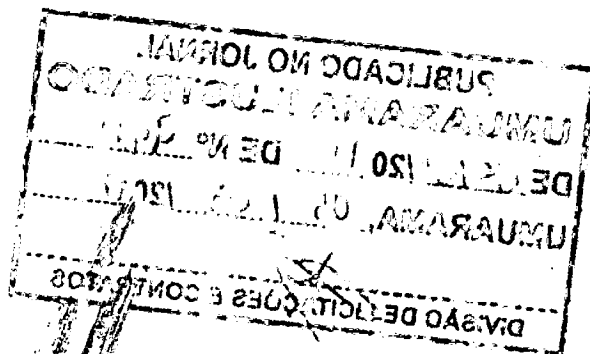
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, na limpeza de bocas de lobo e poços de visita, em diversas ruas e avenidas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.M. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



APROVADO EM 12/03/12

12/03/12

12/03/12

12/03/12

12/03/12

12/03/12

12/03/12

12/03/12

[Handwritten signature]

12/03/12

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/03/2012 DE Nº 9422
UMUARAMA, 08/03/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS